

= Portaria nº 1263 =

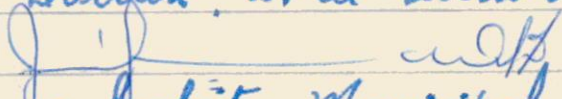
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Larema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

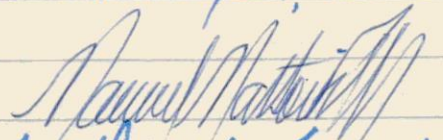
Conceder à Sra. Cláudia Magalhães Menghi, servente, padaria "D", lotada nas Escolas Municipais, Três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 25-5-65 a 23-5-70, de acordo com a Lei nº 132, de 14.11.1952, sendo a metade remunerada, nos termos da Lei nº 648 de 16-5-68 e a outra metade (1/2), oportunamente, mediante requerimento protocolado sob n. 1512, datado de 22 de julho de 1970, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Larema, 27 de Julho de 1970


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, em 27 de Julho de 1970.


= Chefe da Div. do Expediente Subst. =